Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 às 08:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7494645: RESOLUÇÃO Nº. 038.CISAMREC.2025 - SUPRESSÃO VALOR EXAME TOXICOLÓGICO

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7494645

RESOLUÇÃO Nº. 038/CISAMREC/2025

Dispõe sobre a redução de valor de procedimento nas Tabelas nºs. TABELA nº 005/CISAMREC/2023, TABELA nº 001/CISAMREC/2023, TABELA nº 002/CISAMREC/2024 do **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Amrec (CISAMREC)** e dá outras providências.

Stela Maris de Agostin Talamini, presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC-CISAMREC, prefeita do município de Urussanga, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio, e;

Considerando e-mail do CISAMREC em 30/05/2025 12:42 encaminhado aos prestadores, solicitando revisão de valor do procedimento: **0301029008 - Exame toxicológico (0202509008)** pelo atual valor de R$ 200,00, com a proposta de reequilíbrio financeiro, após análise detalhada de custos e comparação com o mercado;

Considerando as propostas de valores recebidas e os novos preços propostos, visando equiparar o valor do referido procedimento aos valores atual de mercado, utilizamos como método para obtenção do novo preço a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, de acordo com as propostas recebidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor do procedimento **0301029008 - Exame toxicológico (0202509008)** nas Tabelas nºs. TABELA nº 005/CISAMREC/2023, TABELA nº 001/CISAMREC/2023, TABELA nº 002/CISAMREC/2024, de R$ 200,00 (duzentos reais) para R$ 137,29 (cento e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) conforme códigos, nomenclaturas e valores abaixo especificados, que passará a ser referência para Credenciamento Universal de pessoas jurídicas de direito público e privado, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	Valor SUS + Complemento R$	Valor da Redução	Valor Atual R$
0301029008	**Exame toxicológico (0202509008)**	**200,00**	**62,71**	**137,29**

Art. 2º. O procedimento acima referenciado poderá ser contratado e deverá ser aditivado nos contratos vigentes, pelo código, nomenclatura e valor desta Resolução, nos termos do Chamamento Público correspondente.

Art. 3º. Deverá ser comunicada a todas as prestadoras credenciadas no procedimento acima referenciado, para, querendo, aditarem seu contrato pelo valor estabelecido nesta Resolução, sob pena de rescisão administrativa por interesse público, bem como dar conhecimentos aos entes consorciados desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina-DOM/SC, devendo posteriormente ser apreciada no

Conselho de Saúde do CISAMREC – CSC e ratificada na próxima AGO do CONSELHO EXECUTIVO DO CISAMREC, bem como dar conhecimentos aos entes consorciados.

Criciúma (SC), 10 de agosto de 2025.

STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI:37885693953

Assinado de forma digital por STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI:37885693953
Dados: 2025.08.12 12:47:52 -03'00'

Stela Maris de Agostin Talamini
Prefeita do município de Urussanga/SC
Presidente do CISAMREC

ROQUE SALVAN:44061056972

Assinado de forma digital por ROQUE SALVAN:44061056972
Dados: 2025.08.10 19:14:00 -03'00'

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC